



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 804, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do processo MCTI nº 01200.001616/2011-75, de 13 de junho de 2011, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa Elster Medição de Energia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.120.418/0001-56, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto 1: Contador de Eletricidade Bifásico Digital.

Modelos: A1053 - CONTADOR DE ELETRICIDADE BIFÁSICO DIGITAL; A1054 CONTADOR DE ELETRICIDADE BIFÁSICO DIGITAL; A1055 - CONTADOR DE ELETRICIDADE BIFÁSICO DIGITAL.

Produto 2: Contador de Eletricidade Trifásico Digital.

Modelos: A1053 - CONTADOR DE ELETRICIDADE TRIFÁSICO DIGITAL; A1054 - CONTADOR DE ELETRICIDADE TRIFÁSICO DIGITAL; A1055 - CONTADOR DE ELETRICIDADE TRIFÁSICO DIGITAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Complementa calendário para contratação das Praças dos Esportes e da Cultura - PECs, a serem apoiadas com recursos de financiamento da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições prevista inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando a necessidade de complementar as informações apresentadas pela Portaria nº 86, de 16 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Complementar, na forma do Anexo I desta Portaria, o item 4 do Manual de Instruções para Contratação e Execução, denominado Cronograma, da Portaria nº 49, de 18 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

ANEXO I

4. Cronograma

4.1. As próximas etapas da Praça dos Esportes e da Cultura serão regidas pelo seguinte cronograma:

Descrição Etapa	Prazo
Disponibilização no sítio http://www.pracasdopac.gov.br do projeto de referência e do manual	19/05/2011
Preenchimento no sítio http://www.pracasdopac.gov.br do Plano de Gestão das Praças dos Esportes e da Cultura	Até 15/07/2011
Apresentação, pelos proponentes, dos projetos de engenharia adaptados às condições do terreno e às especificidades locais e demais documentações técnicas, jurídicas e institucionais à CAIXA	Até 14/10/2011
Análise dos processos e notificação aos municípios acerca de pendências (para Proponentes que utilizam Projeto de Referência).	Até 28/10/2011
Em caso de apresentação de nova proposta arquitetônica ou não cumprimento das especificações contidas no Manual, com envio do projeto para aprovação pelo MinC	Até 18/11/2011
Solução de pendências constatadas (para Proponentes que utilizam Projeto de Referência)	Até 30/11/2011
Análise dos processos e notificação aos municípios acerca de pendências (para Proponentes que utilizam Projeto Próprio)	Até 02/12/2011
Solução de pendências constatadas (para Proponentes que utilizam Projeto Próprio)	Até 12/12/2011
Contratação da operação	Até 16/12/2011
Início da obra com recurso do repasse	Até 180 dias após a contratação

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 227, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei Nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto Nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio nos termos do art. 1º-A da Lei Nº 8.685/93.

09-0019 - Sobre a Neblina

Processo: 01580.002202/2009-11

Proponente: Franco Produções, Filmes, Eventos e Promoções Ltda.-ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 39.183.983/0001-84

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.100.000,50

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei Nº 8.685/93: de R\$ 1.045.000,47 para 795.000,47

Banco: 001- agência: 2865-7 conta corrente: 24.228-4

Prazo de captação: até 31/12/2012.

Art. 2º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual "Apolo - Reis da Malandragem" para "Vai Que Dá Certo".

09-0045 - Vai Que Dá Certo

Processo: 01580.006088/2009-07

Proponente: Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 00.538.914/0001-00

Art. 3º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual "A Quente!" para "Disparos".

09-0048 - Disparos

Processo: 01580.006375/2009-17

Proponente: Diversid'Arte Produções Artísticas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 06.263.322/0001-00

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 251, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, em conformidade com a Portaria Nº 108 de 03 de junho de 2011, publicada no DOU de 07 de junho de 2011, que regulamentou o Edital Prêmio de Arte Contemporânea 2011 - Galeria Nordeste Artes Visuais Recife, resolve:

Tornar público o resultado final da seleção dos projetos apresentados no âmbito do Edital acima referido, conforme relação seguinte:

Territórios

Thiago Martins de Melo - São Luis/MA;

This_Placements

Cesar Augusto Meneghetti - São Paulo/SP.

ANTONIO GRASSI

PORTARIA Nº 252, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, em conformidade com a Portaria Nº 106 de 03 de junho de 2011, publicada no DOU de 07 de junho de 2011, que regulamentou o Edital Prêmio de Arte Contemporânea 2011 - Galerias Funarte de Artes Visuais São Paulo, resolve:

Tornar público o resultado final da seleção dos projetos apresentados no âmbito do Edital acima referido, conforme relação seguinte:

A(e)rea Paulista

Carla Dias Caffé Alves - São Paulo/SP;

Pintura por Desconstrução

Vera Lúcia Brandão Martins Pereira - São Paulo/SP;

5 X 4 X 3 X

Lea Van Steen Silveira Mello - São Paulo/SP;

Carla Chaim, Julia Kater, Marcia de Moraes: Um de Três

Marcia Martins Rodrigues de Moraes - São Paulo/SP;

Corpos Informáticos

Maria Beatriz de Medeiros - Brasília/DF;

Escultura do Inconsciente

Tatewaki Nio - São Paulo/SP

ANTONIO GRASSI

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 446 de 02 de fevereiro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto Nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual, relacionado no anexo II, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DOURADO SANTANA

ANEXO I

11 0978 - Aconteceu Comigo

Paulo Stein

CNPJ/CPF: 586.976.409-20

Processo: 01400.002043/20-11

RS - Parobé

Valor do Apoio R\$: 116.707,50

Prazo de Captação: 17/10/2011 a 31/12/2011

Produção de um média metragem de 30 minutos, sobre Pedro Laerte, um menino morador de um pequeno município do interior do Rio Grande do Sul.

11 4845 - Festival Internacional - Cinema e Transcendência

BARU MUSICAL

CNPJ/CPF: 09.639.031/0001-61

Processo: 01400.020466/20-11

DF - Brasília

Valor do Apoio R\$: 133.640,00

Prazo de Captação: 17/10/2011 a 31/12/2011

Realização do festival, com exibição de filmes durante 5 dias na cidade de Pirenópolis/GO, de 20 a 24/06/2012.

11 8237 - 1º Festival de Cinema de Santa Cruz do Sul

MUK PRODUÇÕES S/S LTDA. ME

CNPJ/CPF: 13.353.285/0001-96

Processo: 01400.028029/20-11

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 274.000,00

Prazo de Captação: 17/10/2011 a 31/12/2011

Realização do festival com oficina de cinema para 60 jovens, debates, mostras regional, universitária, itinerante, competitiva e seção matiné, de 23 a 29/04/2012.

ANEXO II

11 3034 - Experiências Transmídia - Games, narrativas eletrônicas, arte e reflexão

Associação Cultural Estudos Contemporâneos - ACEC

CNPJ/CPF: 30.119.036/0001-50

Processo: 01400.007923/20-11

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 222.600,00

Prazo de Captação: 17/10/2011 a 31/12/2011

Produzir conhecimento e divulgar o caráter cultural, artístico e expressivo dos jogos e narrativas digitais, seu crescente vínculo com as demais áreas do design, da literatura, do HQ e das artes visuais.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria Nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria Nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES